GOVERNO MUNICIPAL
ICAPUI
O Povo Construindo o Novo

LEI Nº 551/2011, DE 15 DE JULHO 2011.

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos – Unidade Aracati – COMARES-UAR, em conformidade com a Lei 11.107 de 06 de abril de 2005 e de seu Decreto Regulamentar nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal ratificou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado sem reservas o Protocolo de Intenções que instituiu o Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos – Unidade Aracati – COMARES - UAR, do qual o Município de Icapuí integra, na qualidade de ente federado.

Art. 2º. Fica autorizada a gestão associada de serviço público prevista no Protocolo de Intenções, observada a previsão orçamentária anual e mediante Contrato de Rateio.

Art. 3º. Em razão de sua natureza, fica o COMARES-UAC, submetido às Políticas Nacional e Estadual de resíduos sólidos, estabelecidas por leis específicas e seus respectivos Decretos Regulamentares, bem como aos Planos de Gerenciamento Municipal e Regional

Art. 4º Os casos não previstos na presente Lei serão resolvidas pela Assembléia Geral do Consórcio a serem definidos em Estatuto.

Art. 5º - Passa a integrar à presente Lei, em forma de anexo único, o Protocolo de Intenções do Consórcio COMARES - UAR, independente de transcrição.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 15 de julho de 2011.

José Edilson da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL
ICAPUÍ
O Povo Construindo o Novo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N°. 009/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará e a Lei Orgânica do Município, artigo 107, e seus parágrafos, resolve **PUBLICAR** mediante afixação nos locais de amplo acesso público e pelos demais meios de divulgação de que dispõe o Município, a Lei Municipal n° 551/2011, DE 15 DE JULHO DE 2011, que Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos – Unidade Aracati – COMARES-UAR, em conformidade com a Lei 11.107 de 06 de abril de 2005 e de seu Decreto Regulamentar nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2011.

José Edilson da Silva
Prefeito Municipal de Icapuí